

Ofício n.º 202/GSC

Unaí (MG), 30 de junho de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei nº 034/2009, de autoria do Vereador Zé da Estrada e outros, que reconhece de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Senzala de Capoeira de Minas Gerais – Acesc-MG –, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 29 de junho de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mâncica  
Unaí – Minas Gerais